

Câmara Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ (MF) 63.086.490/0001-00
Rua Oriente, 230 - Tel.: (74) 3649-1686 - Centro - CEP 44.950-000

PORTARIA Nº 006, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de *Férias* a servidora desta Casa Legislativa e determina outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 20º, inciso XXIX, do Regimento Interno desta Casa.

Considerando o deferimento do seu requerimento de férias;

Considerando o que dispõe o artigo 106, da Lei Municipal nº 87, de 02 de Abril de 1992.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder *Férias* a servidora **JOANA DARC LACERDA MACHADO**, Recepcionista, matrícula nº 12, referente ao período aquisitivo **2013/2014**, pelo período de **25 de agosto de 2014 a 23 de setembro de 2014**.

§ 1º - A servidora de que trata o artigo acima, deverá retornar ao trabalho no dia 24 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 25 de agosto de 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ/BA
CNPJ(MF) 63.086.490/0001-00


ANTONIO ALVES PIRES
PRESIDENTE